



CONTRATO Nº 054/2016/SESP

Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP** e a Empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.**

O **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, com sede na Rua D, s-nº, Bairro Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.507.415/0008-64, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Segurança Pública, nomeado pelo Ato nº 9.892/2016, de 01 de abril de 2016, Sr. **ROGERS ELIZANDRO JARBAS**, brasileiro, casado, funcionário público, portador do RG n. 237134767 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 095.695.858-38, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF pelo nº 00.482.840/000138, com sede à Rua Antônio Mariano de Souza, nº 775, Bairro Ipiranga, Município de São José-SC, CEP 88.111-510, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo procurador devidamente constituído, Sr. **WILLIAN LOPES DE AGUIAR**, brasileiro, casado, coordenador de licitações, portador da Cédula de Identidade CI/RG nº 3.975.588 SSP/SC e do CPF nº 028.383.199-57, residente e domiciliado na Rua Governador Mário Covas, nº 4.161, Condomínio Mirante Quatro Estações, Serraria, São José-SC, considerando o que tudo consta no **Processo nº 246674/2016/SESP**, por meio da adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 033/2016 do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, oriundo do Pregão Presencial nº. 030/2016/MPMT, resolvem celebrar o presente Contrato, sujeitando-se às disposições ali expressas, segundo os princípios e exigências da Lei nº. 10.520/2003, cominada com a Lei nº 8.666/93 e alterações, e ainda nos termos das cláusulas e condições a seguir relacionadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. Contratação de pessoa jurídica especializada na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO, CONSERVAÇÃO PREDIAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E SUAS UNIDADES**, em conformidade com as condições e especificações constantes no edital do Pregão nº 030/2016, bem como no Termo de Referência 004/2016/COAL e respectivos anexos, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO AMPARO LEGAL E DA SUJEIÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS E REGIME DE EXECUÇÃO

- 2.1. A legislação aplicável a este Contrato será a Lei nº. 10.520/2003, a Lei nº 8.666/93, atualizadas, demais disposições aplicáveis à Licitação e Contratos Administrativos,